Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO

25 2026 **10358458-2**
Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

FABIO ISMAEL NERY PUCCI
Título Profissional: Engenheiro Civil
RNP: 2522314882
Registro: 207585-4-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL
Registro: C00038-8-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL-SC
CPF/CNPJ: 82.777.319/0001-92
Endereço: RUA MAJOR TEODÓSIO FURTADO
Nº: 30
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: CAMPO BELO DO SUL
UF: SC
CEP: 88580-000
Valor: R$ 1.813.066,71
Ação Institucional:
Contrato:
Celebrado em:
Vinculado à ART:
Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL-SC
CPF/CNPJ: 82.777.319/0001-92
Endereço: RUA CECÍLIO DA SILVA MOTA
Nº: SN
Complemento:
Bairro: SÃO PEDRO
Cidade: CAMPO BELO DO SUL
UF: SC
CEP: 88580-000
Data de Início: 24/02/2026
Previsão de Término: 24/02/2026
Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Código:

4. Atividade Técnica

Análise
Estudo

Sinalização Viária Vertical

Dimensão do Trabalho: 6.711,30 Metro(s) Quadrado(s)



5. Observações

ETP DO PROJETO E ORÇAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA COM TOTAL DE 6.711,30 M² (REDE PLUVIAL, CALÇADAS MEIO-FIO, PAVIM. ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO: TRECHO 1= 1.842,57 M² TRECHO 2= 2.412,60 M² TRECHO3= 2.456,

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 24/02/2026: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R$ 108,39 | Data Vencimento: 26/03/2026 | Registrada em: 24/02/2026
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002604000080111

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CAMPO BELO DO SUL - SC, 24 de Fevereiro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
FABIO ISMAEL NERY PUCCI
Data: 26/02/2026 14:03:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FABIO ISMAEL NERY PUCCI
101.558.839-50

CELIO PEREIRA
Assinado de forma digital por CELIO PEREIRA
Dados: 2026.02.25 16:20:18 -03'00'

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL-SC
82.777.319/0001-92